



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº 065/2021

APROVADO
EM 25/10/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João da Silva Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em realizar a complementação da pavimentação da Rua Odilon Félix da Silva, Bela Vista, iniciando da Casa de Tereza até a casa de Clécia. A justificativa da presente indicação se dá porque a comunidade necessita que seja feita essa complementação da pavimentação.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 23 de outubro de 2021.

Eduardo de Arão

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR